



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 78.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

## **PROJETO DE LEI 58/2018**

**DATA: 12 de julho de 2018**

**EMENTA:** Autoriza o Executivo Municipal a criar e instalar programa para projeto social de uma escola esportiva e das outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu CLAUDIOMIRO QUADRI, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, Estado do Paraná, autorizado a implantar e manter o projeto social de uma escolinha esportiva, podendo, inclusive, firmar parcerias, termo de colaboração, acordo de colaboração, visando a instalação e funcionamento do referido programa no município, podendo adquirir bens e serviços necessários ao fomento, divulgação e manutenção do programa.

**Art. 2º** - Fica autorizado também custeio das despesas realizadas com a implantação e manutenção do referido programa, bem como, a aquisição de material de consumo/materiais esportivos, treinamentos e capacitação dos envolvidos no referido programa conforme dotação orçamentária:

09-SECRETARIA DE ESPORTES

06.001-DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.1026.2.156 Manutenção de incentivo e apoio ao esporte e lazer

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Art. 3º** - O objeto e plano de trabalho do referido programa será elaborado pela Secretaria Municipal de Esportes, em conjunto com a Secretaria de Assistência Social.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, 12 de julho de 2018.

**CLAUDIOMIRO QUADRI**

Prefeito Municipal